



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REALIZAÇÃO DO MODO DE DISPUTA FECHADO – Nº 18/2025

Às 10:00 horas, horário local, do dia 08 de outubro de 2025, reuniu-se a Presidente da Comissão oficial da CAR, a Sra. Bárbara Regina Cunha de Castro, os membros da Comissão de Licitação, Sra. Marisa Santana da Silva, Sra. Débora Cruz de Jesus e Sra. Maya Espinheira de Melo Baptista, nomeadas pela Portaria nº 302/2024, publicada no DOE de 22 de novembro de 2024, que firmam a presente Ata, para a realização da 6ª Sessão Pública mediante VIDEOCONFERÊNCIA do **Modo de Disputa Fechado nº 18/2025 referente ao processo administrativo SEI Nº 035.7381.2025.0001606-05**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO DISTRITO DE ANGICO NO MUNICÍPIO DE MAIRI – BA**. Em continuidade, compareceu nesta, o credenciado na primeira Sessão: **CERQUEIRA E ARAÚJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, IFC ENGENHARIA LTDA, NERGES CONSTRUÇÕES LTDA e IMPÉRIO CONSTRUTORA LTDA**. Declarada aberta à Sessão Pública, a Presidente, dando continuidade aos trabalhos, franqueou a palavra para a Técnica do Departamento de Engenharia que informou que depois da consulta jurídica e da análise do próprio Departamento de Engenharia, baseada no equívoco da resposta encaminhada por *e-mail* para a empresa **CERQUEIRA E ARAÚJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por se tratar de vício insanável, decidiu anular a licitação. Em seguida, a Presidente franqueou a palavra para que os presentes manifestassem intenção de recorrer e a empresa **CERQUEIRA E ARAÚJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** manifestou a intenção motivado pela razão contra a decisão de cancelamento da licitação por entender que o critério para cancelamento da licitação vai de encontro aos princípios que regem as licitações e que representará um prejuízo para a administração abandonar um processo legítimo, com uma empresa que cumpriu todas as qualificações que teria condições técnicas e operacionais. Nada mais havendo a ser registrado, foi encerrada a Sessão às 10:59h e para constar, é lavrada esta Ata que vai assinada pela Presidente, Membros e pelos representantes dos licitantes presentes, devidamente validada via chat de mensagens do Teams.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Bárbara Regina Cunha de Castro
Presidente da Comissão



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Débora Cruz de Jesus

Membro

Marisa Santana da Silva

Membro

Maya Espinheira de Melo Baptista

Membro

REPRESENTANTES:

<u>EMPRESAS</u>	<u>REPRESENTANTES</u>
<u>Razão Social</u>	<u>Nome/ N° RG ou CPF/ Órgão Emissor</u>
IFC ENGENHARIA LTDA	LUIZ FELIPE SILVA DE CERQUEIRA/ 089.397.555-96 / SSP-BA
CERQUEIRA E ARAÚJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	MARCIO PEREIRA SAMPAIO / 0568890701 / SSP-BA
NERGES CONSTRUÇÕES LTDA	JOSÉ GERALDO SILVA ALVES JÚNIOR / 1301544663/SSAP-BA
IMPÉRIO CONSTRUTORA LTDA	LUIZ CARLOS LIMA JUNIOR / 31287433 / SSP SE